



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.546

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2016

### Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais.....	2
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano.....	3
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte.....	3
Secretaria da Educação.....	4
Secretaria da Saúde.....	13
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	15
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	15
Fundação de Meio Ambiente.....	16

### Atos do Poder Executivo

#### ATO Nº 874 - EX.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

VALÉRIA SILVA BIÂNGULO, do cargo de Diretor de Normas e Procedimentos Contábeis – DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 15 de julho de 2016.

Palmas, 15 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

#### ATO Nº 875 - NM.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

HELIETH BARBOSA LOPES, no cargo de Diretor de Normas e Procedimentos Contábeis – DAS-4, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 15 de julho de 2016.

Palmas, 15 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

#### ATO Nº 876 - NM.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

CHRISTIANE DE CAMPOS PESCONI, no cargo de Diretor de Informação e Responsabilidade Fiscal – DAS-4, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 15 de julho de 2016.

Palmas, 15 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

#### ATO Nº 877 - NM.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

DIEGO ALVES DE MORAIS, no cargo de Gerente de Controle da Dívida Pública – DAS-7, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 15 de julho de 2016.

Palmas, 15 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

#### ATO Nº 878 - NM.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

JOÃO ALVES GLÓRIA FILHO, no cargo de Assessor Técnico II - DAS-7, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, a partir de 13 de julho de 2016.

Palmas, 15 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

#### ATO Nº 879 - RET.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 790-CT, de 30 de junho de 2016, na parte que

contrata DONIZETE CRUZ DA SILVA, quanto ao período, onde se lê: a partir de 1º de julho a 31 de dezembro de 2016, leia-se: a partir de 1º a 13 de julho de 2016, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais.

Palmas, 15 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

## Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais

**PROCESSO: 2016043646**  
INTERESSADO: GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA SEGR/DAFIN Nº 101/2016** – À vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2016043646, Parecer Jurídico nº 1.269/2016-PGM da Procuradoria Geral do Município, bem como art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente à aquisição de materiais e equipamentos permanente pela empresa SPORT WORLD COM. DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.015.682/0001-92, no valor de R\$7.894,100 (sete mil e oitocentos e noventa e quatro reais e dez centavos), conforme solicitação de compras nº 010/2016, de interesse do Gabinete do Prefeito, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.2100.04.122.0323.4002, Natureza de Despesa: 33.90.32, Fonte 001000199, Ficha: Subitem:0400.

Palmas, aos treze dias do mês de julho de 2016.

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PROCESSO: 2016042708**  
INTERESSADO: SECRETARIA DE GOVERNO

**PORTARIA SEGR/DAFIN Nº 102/2016** – À vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2016042708, Parecer Jurídico nº 1.297/2016-PGM da Procuradoria Geral do Município, bem como art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente à aquisição de materiais e equipamentos permanente pela empresa O & M Multivisão Comercial Eireli-EPP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.638.290/0001-57, no valor de R\$3.150,00 (trez mil e cento e cinquenta reais), conforme solicitação de compras nº 030/2016, de interesse da Secretaria de Governo e Relações Político Sociais, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.5100.04.122.0333.4002, Natureza de Despesa: 33.90.52, Fonte 001000199, Ficha: 20161222 Subitem:1200.

Palmas, aos treze dias do mês de julho de 2016.

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGRPS/DAFIN Nº 103, de 23 de Julho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS, no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2015026838, objeto contratação de empresa especializada em prestação de serviços no fornecimento de Coffe Break, para atender os eventos realizados por esta pasta, cuja pessoa jurídica está inscrita no CNPJ: 05.764.589/0001-18.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Vinicius Oliveira Pimenta	313031
SUPLENTE	Pedro Neto Queiroz	253341

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS, em Palmas, Capital do Estado, aos 12 dias do mês de Julho de 2016.

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

**JOÃO PAULO CÉSAR LIMA**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO E RELAÇÕES  
POLÍTICO-SOCIAIS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

## Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO Nº 07, DO TERMO DE ACORDO Nº 001/2011

PROCESSO: 2014005322

ESPÉCIE: TERMO DE ACORDO Nº 001/2011

OBJETO: Termo Aditivo nº 07 ao Termo de Acordo nº 001/2011, que versa sobre suporte operacional ao Programa Auxílio à saúde Suplementar do Servidor Público Municipal de Palmas – PAS, a disponibilização de profissionais, clínicas, hospitais e laboratórios próprios e/ou contratados/credenciados através de serviços de medicina preventiva, curativa e suplementar, incluindo amplamente os serviços odontológicos para todos os planos de assistência à saúde de qualquer uma das operadoras, na forma que disciplina a Lei 9.656/98 e Resolução Normativa nº 10, de 3 de novembro de 1998, alterada pela resolução Normativa nº 67, de 04 de fevereiro de 2004, Resolução Normativa nº 81, de 02 de setembro de 2004 e a Resolução Normativa da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na modalidade coletiva empresarial adesão voluntária e opcional, a fim de oferecer serviços aos servidores.

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos constantes no PARECER/AEJ/SEPLAD/ nº 179/2015, conforme faculta a Lei nº 8.666/93, art. 57 parágrafos 4º, processo administrativo nº 2014005322, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo de vigência contratual excepcionalmente até 17/03/2017, a partir do seu vencimento.

VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses e 17 (dezessete) dias.

BASE LEGAL: Processo nº 2014005322, Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, neste ato representada por seu titular, o Senhor ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 433.693.831-87, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.193318 – SSP/TO, e de outro lado Empresa ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE S.A, já denominado no Termo de Acordo originário.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2015.

## Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

### PORTARIA/SEISTT Nº 020/2016, de 28 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto nº 1.227, de 15 de abril de 2016, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010:

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente aos Contratos nºs 334/2015 e 335/2015, firmado com as Empresas V. G. Cezar & Filha Ltda EPP e Real Materiais Para Construção Ltda, respectivamente.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Edilson Dias Cruz Amorim	262741
SUPLENTE	Silvânia Fernandes Barboza	413026405

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de

sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 28 de abril de 2016.

Publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, em Palmas, Capital do Estado, aos 28 dias do mês de Abril de 2016.

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,  
Trânsito e Transporte

### EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO, PERMISSÃO Nº 029 A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA ALTERNATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – “TÁXI”

ESPÉCIE: Termo a Título Precário para Execução do Sistema Alternativo de Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “TÁXI”

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: KARDEC DE OLIVEIRA & CIA LTDA

OBJETO: Direito de exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “Táxi”, no Município de Palmas - TO, podendo transitar nas vias: Federal, Estadual e Municipal.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 2016035331 e Regulamento do Sistema Alternativo de Prestação de Serviços de Passageiros Individual – “Táxi”, com a lei municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003

Palmas, 14 de julho de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,  
Trânsito e Transporte.  
PERMISSOR

KARDEC DE OLIVEIRA & CIA LTDA  
PERMISSIONÁRIO

### EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO, PERMISSÃO Nº 042 A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA ALTERNATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – “TÁXI”

ESPÉCIE: Termo a Título Precário para Execução do Sistema Alternativo de Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “TÁXI”

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: KARDEC DE OLIVEIRA & CIA LTDA

OBJETO: Direito de exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “Táxi”, no Município de Palmas - TO, podendo transitar nas vias: Federal, Estadual e Municipal.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 2016035331 e Regulamento do Sistema Alternativo de Prestação de Serviços de Passageiros Individual – “Táxi”, com a lei municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003

Palmas, 14 de julho de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,  
Trânsito e Transporte.  
PERMISSOR

KARDEC DE OLIVEIRA & CIA LTDA  
PERMISSIONÁRIO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 424/2014**

PROCESSO Nº: 2014034970.

ESPÉCIE: Termo aditivo de valor.

OBJETO: Prestação de serviços para conclusão da drenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica da Quadra 1304 Sul, em Palmas-TO.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de R\$ 178.642,80 (cento e setenta e oito mil seiscentos e quarenta e dois e oitenta centavos) e a consequentemente supressão de R\$ 43.223,44 (quarenta e três duzentos e vinte e três quarenta e quatro centavos) perfazendo uma reprogramação de 4,027%, elevando o valor total da obra para 3.362.822,96 (três milhões trezentos e sessenta e dois mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), de acordo com a Justificativa Técnica apresentada pelo gestor da pasta, em conformidade com o art. 57, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2014034970.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, por seu representante legal o senhor Christian Zini Amorim, RG nº 204499781 SSP/SP, CPF nº 694.196.711-00, bem como da empresa Vertici Reforma e Construção Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 05.778.094/0001-48, por meio de seu representante legal o senhor Rodrigo Carral Rodriguez, CPF nº 291.715.108-00, RG nº 308319035 SSP/SP.

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2016.

**Secretaria da Educação****PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0149 de 03 de fevereiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Leandro Alves Simas, matrícula funcional nº 413017616, cargo: Professor – I 40H, da(o) Escola Municipal Thiago Barbosa para a(o) CMEI Criança Feliz, função: Professor da Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.60, a partir de 27/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 636.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0150 de 03 de fevereiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Luana Cristina do Santos da Silva Bonfim, matrícula funcional nº 377291, cargo: Professor – II 40H, da(o) CMEI Recanto Infantil para a(o) CMEI Amâncio Jose de Moraes, função: Professor da Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.50, a partir de 27/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 636.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0151 de 03 de fevereiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Glaucia Cristina Diniz de Mattos, matrícula funcional nº 296921, cargo: Professor – I 40H, da(o) Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro para a(o) CMEI Amâncio Jose de Moraes, função: Professor da Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.50, a partir de 27/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 636.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0152 de 03 de fevereiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Arlene Ferreira dos Santos, matrícula funcional nº 137261, cargo: Agente Administrativo Educacional, da(o) CMEI Carrossel para a(o) Escola Municipal Jorge Amado, função: Auxiliar da Biblioteca, código de lotação nº 514.3.25, a partir de 27/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB - 40 código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0153 de 03 de fevereiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Apolonia Rodrigues de Araujo, matrícula funcional nº

299251, cargo: Professor – II 40H, da(o) Escola Municipal Thiago Barbosa para a(o) CMEI Sonho de Criança, função: Professor da Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.75, a partir de 27/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 636.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0154 de 03 de fevereiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Karla Bianca Matias Ferrari, matrícula funcional nº 413000758, cargo: Professor – II 40H, da(o) E.T.I Padre Josimo Moraes Tavares para a(o) CMEI Pequeno Príncipe, função: Professor de Educação Física, código de lotação nº 514.3.68, a partir de 27/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 636.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0155 de 03 de fevereiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Maria da Luz Alves Santos, matrícula funcional nº 413004287, cargo: Agente Administrativo Educacional, da(o) Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo da Cruz da Silva para a(o) CMEI Paraíso Infantil, função: Limpeza, código de lotação nº 514.3.66, a partir de 27/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB - 40 código nº 634.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0156 de 03 de fevereiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Maria Dias do Nascimento Mota, matrícula funcional nº 297361, cargo: Professor – I 40H, da(o) E.T.I Caroline Campelo Cruz da Silva, para a(o) CMEI Paraíso Infantil, função: Professor da Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.66, a partir de 27/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 636.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0157 de 03 de fevereiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Wesley da Silva Gonçalves, matrícula funcional nº 413017992, cargo: Professor – I 40H, da(o) E.T.I Caroline Campelo Cruz da Silva, para a(o) CMEI Paraíso Infantil, função: Professor da Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.66, a partir de 27/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 636.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0158 de 03 de fevereiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Luis Guilherme Mota da Silva, matrícula funcional nº 413019803, cargo: Professor – I 40H, da(o) CMEI Fontes do Saber, para a(o) CMEI Pequenos do Cerrado, função: Professor da Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.67, a partir de 27/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 636.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0159 de 03 de fevereiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Welvio Rodrigues Cardoso, matrícula funcional nº 413018131, cargo: Professor – I 40H, da(o) E.T.I Cora Coralina, para a(o) CMEI Pequeno Príncipe, função: Professor da Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.68, a partir de 27/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 637.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0160 de 03 de fevereiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Erivaldo Francisco de Sousa, matrícula funcional nº 413004598, cargo: Agente Administrativo Educacional, da(o) Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina para a(o) Escola Municipal Anne Frank, função: Vigia Diurno, código de lotação nº 514.3.3, a partir de 27/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB - 40 código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0161 de 03 de fevereiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Suely da Silva Oliveira Valadares, matrícula funcional nº 259611, cargo: Técnico Administrativo Educacional, da(o) CMEI Paraíso Infantil para a(o) Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, função: Auxiliar de Secretaria, código de lotação nº 514.3.12, a partir de 27/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB - 40 código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0162 de 03 de fevereiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Adna da Silva Oliveira, matrícula funcional nº 302611, cargo: Professor – II 40H, da(o) CEJA Jandira Torres Paislandim Rodrigues para a(o) Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira, função: Orientador Educacional, código de lotação nº 514.3.29, a partir de 25/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0163 de 03 de fevereiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Urda Leao Alves, matrícula funcional nº 413008035, cargo: Agente Administrativo Educacional, da(o) Escola Municipal Maria Veronica Alves de Sousa para a(o) Escola Municipal Jorge Amado, função: Merenda, código de lotação nº 514.3.25, a partir de 27/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB - 40 código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0164 de 03 de fevereiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Vanderley Ferreira Bringel, matrícula funcional nº 297581, cargo: Professor – I 40H, da(o) Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes para a(o) Escola Municipal Maria Veronica Alves de Sousa, função: Professor de Séries Iniciais, código de lotação nº 514.3.34, a partir de 29/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0165 de 03 de fevereiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Michelly Eby Ferreira Machado, matrícula funcional nº 413017297, cargo: Agente Administrativo Educacional, da(o) Escola Municipal Anne Frank para a(o) CMEI Sementinhas do Saber, função: Limpeza, código de lotação nº 514.3.73, a partir de 29/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB - 40 código nº 634.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0166 de 03 de fevereiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Elisangela Alves da Silva Souza, matrícula funcional nº 413019870, cargo: Professor – I 40H, da(o) CMEI Da Mamãe para a(o) CMEI Ciranda Cirandinha, função: Professor de Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.58, a partir de 18/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60 código nº 636.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0167 de 03 de fevereiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração

o(a) servidor(a) Arildo Costa Ramalho, matrícula funcional nº 413017973, cargo: Professor – I 40H, da(o) Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Pereira de Almeida Reche para a(o) CMEI Sementinhas do Saber, função: Professor de Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.73, a partir de 29/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60 código nº 637.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0168 de 03 de fevereiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Aline dos Santos Rocha, matrícula funcional nº 413000615, cargo: Professor – II 40H, da(o) Escola Municipal Maria Veronica Alves de Sousa para a(o) CMEI Sítio do Pica-Pau Amarelo, função: Professor de series iniciais, código de lotação nº 514.3.74, a partir de 29/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60 código nº 636.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0169 de 03 de fevereiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Emilene Fernandes de Andrade Tomm, matrícula funcional nº 266732, cargo: Professor – I 40H, da(o) Escola Municipal Paulo Freire para a(o) Secretaria Municipal da Educação, função: Técnico, código de lotação nº 514.3, a partir de 29/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB - 40 código nº 629.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0170 de 03 de fevereiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Vinicius Alves, matrícula funcional nº 38245, cargo: Professor – II 40H, da(o) Escola Municipal de Tempo Integral Euridice Ferreira de Mello para a(o) Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Moraes Tavares, função: Professor de Educação Física, código de lotação nº 514.3.40, a partir de 29/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0171 de 03 de fevereiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Adriana Pereira da Mota, matrícula funcional nº 381481, cargo: Professor – I 40H, da(o) CMEI Da Mamãe para a(o) Escola Municipal Paulo Freire, função: Professor de Séries Iniciais, código de lotação nº 514.3.39, a partir de 29/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0172 de 03 de fevereiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Vivian Aparecida Praxedes, matrícula funcional nº 413018029, cargo: Professor – II 40H, da(o) CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos para a(o) Escola Municipal Tempo Integral Olga Benario, função: Professor de Música, código de lotação nº 514.3.38, a partir de 29/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0173 de 03 de fevereiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Cinara Regina Araujo Manduca, matrícula funcional nº 1024931, cargo: Professor – II 40H, da(o) Escola Municipal Antonio Gonçalves de Carvalho Filho para a(o) Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, função: Professor de História, código de lotação nº 514.3.23, a partir de 29/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0174 de 03 de fevereiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Jacira Maria de Sousa, matrícula funcional nº 413008461, cargo: Agente Administrativo Educacional, da(o) Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão para a(o) Escola Municipal Tempo Integral Pe. Josimo Moraes Tavares, função: Limpeza, código de lotação nº 514.3.40, a partir de 29/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB - 40 código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0175 de 03 de fevereiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Marksonvanio Amaral Marques, matrícula funcional nº 300221, cargo: Professor – II 40H, da(o) Escola Municipal Thiago Barbosa para a(o) Secretaria Municipal da Educação, função: Técnico, código de lotação nº 514.9, a partir de 29/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB - 40 código nº 629.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0176 de 03 de fevereiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Annelise Mazarello Silva Sousa, matrícula funcional nº 413000744, cargo: Técnico Administrativo Educacional, da(o) CMEI Pequeninos do Cerrado para a(o) CMEI Amancio José de Moraes, função: Coordenador Administrativo Financeiro, código de lotação nº 514.3.50, a partir de 28/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FEP/MDE/FUNDEB - 40 código nº 635.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0177 de 03 de fevereiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Alaide dos Santos Araujo, matrícula funcional nº 413017755, cargo: Professor – I 40H, da(o) CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos para a(o) CMEI Chapeuzinho Vermelho, função: Professor da Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.57, a partir de 28/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 636.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0178 de 03 de fevereiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Fabiola Aparecida Drudi, matrícula funcional nº 413005764, cargo: Professor – II 40H, da(o) CMEI Sementinhas do Saber, para a(o) CMEI Criança Feliz, função: Professor da Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.60, a partir de 28/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 636.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0179 de 03 de fevereiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Eliene Lopes Da Silva, matrícula funcional nº 1024231, cargo: Professor – II 40H, da(o) Escola Municipal de Tempo Integral Euridice Ferreira de Mello para a(o) CMEI Cantinho da Alegria, função: Supervisor Pedagógico, código de lotação nº 514.3.52, a partir de 29/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 636.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0180 de 03 de fevereiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Antonio Alves da Costa Filho, matrícula funcional nº 413018183, cargo: Professor – I 40H, da(o) Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva para a(o) CMEI Sementinhas do Saber, função: Professor da Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.73, a partir de 28/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 636.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0193 de 17 de fevereiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Geanes Sousa Santos Nogueira, matrícula funcional nº 300261, cargo: Professor – I 40H, da(o) Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva para a(o) CMEI Sementinhas do Saber, função: Professor da Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.73, a partir de 29/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 636.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0194 de 17 de fevereiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Naura Estela Amorim Silva, matrícula funcional nº 413018192, cargo: Professor – I 40H, da(o) CMEI Sementinhas do Saber para a(o) CMEI Castelo Encantado, função: Professor da Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.56, a partir de 28/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 636.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0195 de 17 de fevereiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Maria Ines Noronha de Almeida, matrícula funcional nº 413019807, cargo: Professor – I 40H, da(o) CMEI Príncipes e Princesas para a(o) CMEI Miudinhos, função: Professor da Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.65, a partir de 29/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 636.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0197 de 17 de fevereiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Felix dos Santos Marques, matrícula funcional nº 413017833, cargo: Professor – I 40H, da(o) Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa para a(o) CMEI Sementes do Amanhã, função: Professor da Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.72, a partir de 29/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 636.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0198 de 17 de fevereiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Francisca Neuma Chaves Cardoso, matrícula funcional nº 304561, cargo: Professor – II 20H, da(o) Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos para a(o) Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, função: Professor de Séries Iniciais, código de lotação nº 514.3.41, a partir de 28/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0199 de 17 de fevereiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Ana Celes Soares de Carvalho Melo, matrícula funcional nº 413013156, cargo: Agente Administrativo Educacional, da(o) Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos para a(o) Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, função: Merenda, código de lotação nº 514.3.41, a partir de 28/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB- 40 código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0200 de 17 de fevereiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Evelyn da Silva Santos, matrícula funcional nº 254491, cargo: Professor – I 40H, da(o) Secretaria Municipal da Educação para a(o) CMEI Ciranda Cirandinha, função: Professor da Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.58, a partir de 01/02/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 636.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0651 de 07 de Julho de 2016.**

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 660 - DSG, de 02 de junho de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Conceder o gozo de 17 (dezessete) dias das férias da servidora Iolete Maria Marques Ribeiro Nogueira, cargo: Assistente Administrativo, função Técnica da SEMED, matrícula funcional nº 328781, lotada na Secretaria Executiva -SEMED, relativas ao período aquisitivo de 2013 a 2014, suspensas pela Portaria Nº 0311 de 30/01/2015, a serem usufruídas no período de 25/07/2016 a 10/08/2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA  
Secretária Interina

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0652 de 07 de Julho de 2016.**

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 660 - DSG, de 02 de junho de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Conceder o gozo de 15 (quinze) dias das férias do servidor Guilherme Britto Lyra do Amaral, cargo: Jornalista, função

Jornalista, matrícula funcional nº 311531, lotado na Secretaria Executiva -SEMED, relativas ao período aquisitivo de 2012 a 2013, suspensas pela Portaria Nº 0310 de 30/01/2015, a serem usufruídas no período de 11/07/2016 a 25/07/2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA  
Secretária Interina

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0648 de 05 de Julho de 2016.**

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 660 - DSG, de 02 de junho de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Interromper 17 (dezessete) dias do gozo de férias da servidora Denise Costa Cardoso, cargo: Professor Nível II 40h, função: Diretora, matrícula: 299532, lotada no CMEI Ana Luiza de Araújo Nepunuceno, a partir de 14/07/2016, relativa ao período aquisitivo de 2015 a 2016, anteriormente marcada para 01/07/2016 a 30/07/2016.

Art. 2º - A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta unidade, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício em data a ser definida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA  
Secretária Interina Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0649 de 05 de Julho de 2016.**

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 660 – DSG de 02 de Junho de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Interromper 10 (dez) dias do gozo de férias da servidora Emilene Fernandes de Andrade Tomm, cargo: Professor Nível - I - 40 h, função: Técnica, matrícula: 266732, a partir de 01/07/2016, relativa ao período aquisitivo de 2015 a 2016, anteriormente marcada para 01/07/2016 a 30/07/2016.

Art. 2º - A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho na Secretaria Executiva - SEMED, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício em data a ser definida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA  
Secretária Interina Municipal da Educação

**UNIDADES EDUCACIONAIS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2016**

PROCESSO Nº: 2016035459  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 10.934,26 (Dez mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte seis centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016035459.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2016.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sr.ª Gisleide Ferreira de Araújo Nascimento, inscrita no CPF: 520.108.801-53 e portadora do RG nº 410.773 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.469.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rêgo, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2016**

PROCESSO Nº: 2016035459  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS – AGROP  
 VALOR TOTAL: R\$ 51.344,00 (Cinquenta e um mil trezentos e quarenta e quatro reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016035459.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2016.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sr.ª Gisleide Ferreira de Araújo Nascimento, inscrita no CPF: 520.108.801-53 e portadora do RG nº 410.773 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727601-44 e portador do RG nº 76.259 SSP/TO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2016**

PROCESSO Nº: 2016035459  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR  
 CONTRATADO: JAIMILSON CRUZ FERNANDES  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.034,20 (Dois mil e trinta e quatro reais e vinte centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016035459.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2016.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, Por sua representante legal a Sr.ª Gisleide Ferreira de Araújo Nascimento, inscrita no CPF: 520.108.801-53 e portadora do RG nº 410.773 SSP/TO. JAIMILSON CRUZ FERNANDES inscrito no CPF nº 784.555.961-04, por meio de seu representante legal o Sr. Jaimilson Cruz Fernandes, inscrito no CPF nº 784.555.961-04 e portador do RG nº 699.344. SSP/TO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2016**

PROCESSO Nº: 2016035459  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR  
 CONTRATADA: TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.110,25 (Dois mil cento e dez reais e vinte e cinco centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016035459.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2016.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sr.ª Gisleide Ferreira de Araújo Nascimento, inscrita no CPF nº 520.108.801-53 e portadora do RG nº 410.773 SSP/TO. TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA, inscrita no CPF nº 212.221.971-34, por meio de sua representante legal a Sr.ª Terezinha Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº 212.221.971-34 e portadora do RG: 734.426 2ª Via SSP/ TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2016**

PROCESSO Nº: 2016036783  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA  
 CONTRATADA: CGR - COMERCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO EIRELI-ME.  
 SERVIÇO: Execução de serviços de manutenção da infraestrutura na Unidade Escolar  
 VALOR TOTAL: R\$ 16.065,00 (Dezesseis mil e sessenta e cinco reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016036783.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; 03.2900.12.361.0305.6090 e 03.2900.12.365.0305.6088 e Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; 33.50.39 Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, por sua representante legal a Sr.ª Maria Eunice Ferreira dos Reis, inscrita no CPF nº 586.780.501-87 e portadora do RG nº 61.814 SSP/TO. Empresa CGR-COMERCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO EIRELI-ME., inscrita no CNPJ nº 23.351.625/0001-01, por meio do seu representante legal o Sr. Celiomar Gomes Martins, inscrito no CPF nº 593.691.831-91 e portador do RG nº 8718679 SSP/MT.

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016**

A ACE da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2016 de 11 de Janeiro de 2016, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 002/2016, Processo nº 2016041914, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao

Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 08/08/2016, no horário de 07h30min às 11h30min na Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos situado à Quadra 409 Norte, APM 11, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 09 de Agosto de 2016, às 09h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3224-4473.

Palmas/TO, 14 de Julho de 2016.

Luís Alberto Bianchine  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

## Secretaria da Saúde

### PORTARIA DSG Nº 689/SEMUS/GAB, DE 5 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, IV e V do art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no inciso III do art. 23 da Lei no 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 507/SEMUS/GAB, DE 10 DE JUNHO DE 2016, que instituiu, internamente, no âmbito da gestão municipal do SUS, sem prejuízo das atribuições legais da Câmara RH de Negociação Permanente instituída pela Lei Municipal nº 2.065 de 03 de julho de 2014, a Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS/Palmas (MESA/SUS/PALMAS).

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante relacionados para compor a Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS/Palmas (MESA/SUS/PALMAS), conforme especificado abaixo:

a) Bancada da Secretaria Municipal da Saúde:

I - Secretário(a) Municipal da Saúde e o Secretário(a) Executivo como suplente:

Representante: Nésio Fernandes de Medeiros Junior, matrícula funcional nº 413.026.413

Suplente: Whisllay Maciel Bastos, matrícula funcional nº 413.026.396

II - Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde:

Representante: Jamil Carlos Caetano, matrícula funcional nº 413.018.566

Suplente: Marly Cristina Fernandes da Silva, matrícula funcional nº 155.671

III - Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas:

Representante: Juliana Ramos Bruno, matrícula funcional nº 334.421

Suplente: Jaciela Margarida Leopodina, matrícula funcional nº 303.211

IV - Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde:

Representante: Nígima Cristina de Oliveira Bezerra, matrícula funcional nº 330.681

Suplente: Ivana Felícia Souza Santos, matrícula funcional nº 704.298-2

V - Diretoria de Atenção Secundária em Saúde:

Representante: Jetro Santos Martins, matrícula funcional nº 413.025.402

Suplente: Maria Luiza Gomes da Silva Farias, matrícula funcional nº 13402

VI - Assessoria jurídica:

Representante: Renata Elisa de S. Pereira, matrícula funcional nº 413.023.916

Suplente: Fernanda Gonçalves Nogueira, matrícula funcional nº 413.026.913

b) Bancada dos trabalhadores:

I - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmas (SISEMP):

Representante: Heguel Belmiro Souto de Albuquerque

Suplente: Neydemar Cabral de Lima Ferreira

II - Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Tocantins (SINDIFATO):

Representante: Pedro Henrique Goulart Machado

Suplente: Fagner Araújo Luz

III - Sindicato dos Profissionais de Enfermagem no Estado do Tocantins (SEET-TO):

Representante: Claudean Pereira Lima

Suplente: Paulo Fernando de Souza

IV - Sindicato dos Cirurgiões Dentistas do Estado do Tocantins (SICIDETO):

Representante: Giancarlo de Monteiro Quagliarello

Suplente: Ricardo Martinez Camolesi

V - Sindicato dos Médicos no Estado do Tocantins (SIMED-TO):

Representante: Janice Painkow

Suplente: Hélio H. Marques Maués

VI - Sindicato dos Trabalhadores da Saúde do Estado no Tocantins (SINTRAS-TO):

Representante: Manoel Pereira de Miranda

Suplente: Raimundo de Sousa Morais

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos cinco dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

### PORTARIA ITR Nº 626/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) estadual ANA CRISTINA BARBOSA DE MENDONCA, matrícula funcional nº 726282-3, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

### PORTARIA ITR Nº 705/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 07 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) estadual Maria Josefina Mendonça de Holanda, matrícula funcional nº 577458-2, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, marcada para 01 a 30 de julho de 2015, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA TSE Nº 706/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 07 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 583/2016, 584/2016, 588/2016, 589/2016, 590/2016, 594/2016, 595/2016, 596/2016 e 605/2016 que interrompe as férias dos servidores relacionados abaixo:

Portaria	Matricula	Servidor	Período Aquisitivo
583/2016	413.024.626	Estefania Holanda Carvalho	2015/2016
584/2016	137.141	Haroldo Jose dos Santos	2015/2016
588/2016	320.681	Luciane Santana Rocha	2014/2015
589/2016	263.531	Mario Freire Silva Sobrinho	2015/2016
590/2016	159.191	Marly Vieira Campos	2014/2015
594/2016	251.551	Sandra Valdete Irgang	2014/2015
595/2016	258.381	Tadila Francisca Pereira de Sousa	2015/2016
596/2016	413.018.528	Valdinai Oliveira Alves	2014/2015
605/2016	164901	Mirella Luna Braun Giovannetti	2014/2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 709/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 08 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Mirella Luna Braun Giovannetti, matrícula funcional nº 164901, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 01 a 15 de julho de 2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 279/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 710/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 08 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) estadual Ivana Felícia Souza dos Santos, matrícula funcional nº 704298-2, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria DSP Nº 532/SEMUS/COMEC, de 21 de junho de 2016 e pela Portaria DSP Nº 546/SEMUS/COMEC, de 22 de junho de 2016 em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2016, de 01 de março de 2016, aprovado pelo Parecer nº 206/2016 – PGM/ADM publicado no Diário Oficial do Município nº 1457, de 08 de março de 2016, Diário Oficial da União nº 45, de 8 de março de 2016, Jornal do Tocantins de 24 de março de 2016 e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, e demais normas do Sistema Único de Saúde, após análise do processo administrativo nº 2016038104 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

CENTRO CARDIOLÓGICO DE PALMAS LTDA, nome fantasia CARDIOCENTER, CNPJ nº 02.569.379/0001-80, sediada na Quadra 501 Sul, Conjunto 02, Rua NSA, Lote 12 Plano Diretor Sul, Palmas – Tocantins, APTA a prestar serviços em exames de Monitoramento pelo Sistema Holter 24 hs (3 canais), Monitorização Ambulatorial de Pressão Arterial, Teste de Esforço / Teste Ergométrico, Ecocardiografia Transtorácica, ao Sistema Único de Saúde, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2016, ao Sistema Único de Saúde do Município de Palmas e

Municípios de Referência da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº 2016038104, pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é R\$ 1.187.016,00 (um milhão, cento e oitenta e sete mil e dezesseis reais) que correrá à conta das dotações orçamentárias: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0405.00.103, Ficha: 20160936; Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do Município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4289; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 0040.90.103, Ficha: 20162389 e/ou Fonte: 0010.00103, Ficha 20162389; Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS referentes aos atendimentos dos Municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0442.00.103, Ficha: 20160937, visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

Palmas, 07 de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 79/2016**  
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 008/2016

PROCESSO Nº 2015070049  
ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE  
CONTRATADA: GLOBAL HOSP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
OBJETO: Locação de Kit de Concentradores de Oxigênio para atendimento da rede municipal de saúde.  
VALOR: Pelos Kits efetivamente alugados, a Contratante pagará à Contratada os preços constantes de sua proposta, parte integrante deste contrato, no valor parcial de R\$ 32.994,00 (trinta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do montante da Ata de Registro de Preços nº 017/2016, conforme Nota de empenho nº 11895.  
BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2015070049, Pregão Eletrônico nº 22/2016, Ata de Registro de Preços nº 17/2016, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.  
RECURSOS: projetos/atividades: 3200.10.301.0301-4277, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0410.00.103.  
VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste contrato será pelo período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.  
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2016.  
MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Empresa GLOBAL HOSP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.789.884/0001-17, representada pelo Senhor Fábio Gomes da Silva.

**Secretaria de Desenvolvimento  
Urbano e Habitação**

**JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Sul - 1 Sul Av. JK n.º 120, centro, Palmas – TO – CEP 77.020-012, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ANTONIO RAIMUNDO	2016036092	373.169.151-53	004289
ARBALDINO TOFFOLI	2016029760	220.940.599-87	001563
ARTUR CONRADO NETO DA SILVA	2016029453	225.588.935-91	004109
CLAUDIA LETICIA BERNARDES MORESCA	2016029745	534.677.289-87	001577
HOTEL DAS AMERICAS LTDA	2016038588	36.838.456/0001-72	001643
IONE JOSE DO AMARAL	2016001767	355.882.251-04	006226
KEGLER & SILVA LTDA ME	2016027561	03.888.652/0001-00	009817
MARIA JOSE MARTINS	2016029641	195.403.531-49	001589
RAIMUNDO NONATO NETO	2016014477	358.921.371-04	009810
REGINA RODRIGUES LEMOS	2016018201	335.896.741-72	009709
ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA	2016015227	193.140.001-68	003126
SANDRA LIMA DE CUNHA AGUIAR	2016018207	948.484.401-49	004974
SINDICATO RURAL DE PALMAS E REGIÃO	2016038622	01.062.478/0001-09	001652
TEREZA CRISTINA ALVES	2016030007	180.804.211-53	009509
TMH TROPICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MANGUEIRAS E HOTEL LTDA	2016030020	03.456.761/0001-40	009536
TMH TROPICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MANGUEIRAS E HOTEL LTDA	2016030021	03.456.761/0001-40	009534
TMH TROPICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MANGUEIRAS E HOTEL LTDA	2016030023	03.456.761/0001-40	009531
TMH TROPICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MANGUEIRAS E HOTEL LTDA	2016030019	03.456.761/0001-40	009535
TMH TROPICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MANGUEIRAS E HOTEL LTDA	2016030026	03.456.761/0001-40	009533
TMH TROPICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MANGUEIRAS E HOTEL LTDA	2016030028	03.456.761/0001-40	009532
VALDEMAR LUIS ALVARENGA	2016000966	097.379.011-34	011210
VANUSA RODRIGUES DO PRADO	2016022421	949.761.391-15	006405
WELLINGTON GONDIM DE OLIVEIRA	2016001771	647.219.141-72	008410

Palmas, 14 de julho de 2016.

Lílian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 - 1 Sul Av. JK n. 120, centro, Palmas/TO – CEP 77.020-012, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Obras do Município Lei nº. 305/14, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
JOAR JOSE DE SOUSA	2015028779	469.449.231-49	009732
NELSON MARIO FUTIGAMI DE ANDRADE	2015039107	075.374.078-86	006243

Palmas-To, 14 de julho de 2016.

Lílian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

**Secretaria de  
Desenvolvimento Social**

Portaria Nº 031/2016/SEDES, de 14 de julho de 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL no uso de suas atribuições legais, conforme Ato nº 1879-NM e o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem ainda com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010:

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente, referente ao Contrato nº 07/2016, Processo nº 2015047300, firmado com a empresa Monteiro e Costa Ltda-ME, inscrita no CNPJ Nº 20.729.709/0001-30.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Wilson Roberto Fonseca Santos	413012958
SUPLENTE	Reginaldo de M. Nogueira	141541

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º As presentes orientações entrarão em vigor na data de sua publicação, aos dias 14 de julho de 2016.

Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, em Palmas, Capital do Estado, aos 14 dias do mês de julho de 2016.

Eliane Campos de Araújo Oliveira  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº01/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 284/2015

Processo nº:2015032311

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 284/2015

Objeto: Termo Aditivo nº 01/2015 ao Contrato nº 284/2015, tendo como objeto a prestação de serviços consistente na locação de brinquedos infantis, com recursos originários do Piso Básico Fixo, com a finalidade de dar suporte aos serviços socioassistenciais da Rede de Proteção Social Básica, em especial o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, nas atividades desenvolvidas com os grupos de crianças que são atendidas pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

Aditamento: Prorrogação de prazo, por mútuo entendimento, que o contrato vigorará até o dia 19 de novembro de 2016.

Vigência: Prazo de duração total do contrato será de 16 (dezesseis) meses.

Base Legal: Artigo 57, II da Lei nº8.666/1993 e o Parecer nº 2.504/2015/PGM.

Signatários: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social por sua representante Eliane Campos de Araújo Oliveira, CPF nº 533.085.141-68 e RG nº 1952258 SSP/GO, bem como a Empresa PRO 2 Produções e Estruturas para Eventos Ltda., por seu representante Carlos Eduardo Araújo de Lima, CPF nº 834.085.841-68.

Data da Assinatura: 19 de novembro de 2015.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº01/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 308/2015

Processo nº:2015020539

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 308/2015

Objeto: Termo Aditivo nº 01/2015 ao Contrato nº 308/2015, na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas, com recursos originários do Piso Básico Fixo, justificando-se em razão da necessidade de dar suporte às atividades do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF, na execução do Trabalho Social com as famílias referenciadas aos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

Aditamento: Prorrogação de prazo, por mútuo entendimento, que o contrato vigorará até o dia 18 de novembro de 2016.

Vigência: Prazo de duração total do contrato será de 15 (quinze) meses.

Base Legal: Artigo 57, II da Lei nº8.666/1993 e o Parecer nº 2.502/2015/PGM.

Signatários: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social por sua representante Eliane Campos de Araújo Oliveira, CPF nº 533.085.141-68 e RG nº 1952258 SSP/GO, bem como a Empresa PRO 2 Produções e Estruturas para Eventos Ltda., por seu representante Carlos Eduardo Araújo de Lima, CPF nº 834.085.841-68.

Data da Assinatura: 18 de novembro de 2015.

## Fundação de Meio Ambiente

### ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Fundação Municipal de Meio Ambiente, vem retificar a Solicitação de Compras de Bens e Serviços/ Termo de Referência – Anexo I, nº 16/2015, de 28/08/2015, no “item 2” que trata do objeto do processo 2015/048124 e “item 5” que trata da quantificação e especificações técnicas.

Onde se lê:

Resolução do CONAMA 375/2005.

Leia-se:

Resolução do CONAMA 357/2005.

Palmas, 12 de julho de 2016.

Evercino Moura dos Santos Junior  
Presidente Interino da Fundação Municipal  
de Meio Ambiente de Palmas  
ATO N.º 661 – DSG



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS